

J. Casquet

061

DECRETO Nº 07 A, DE 06 DE ABRIL DE 1976

JOAQUIM CHANES CASQUET, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., usando - das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, nos - Termos da Legislação em vigor e de conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 19, de 16 de dezembro de 1975, um crédito adicional-suplementar, na importância de Cr\$-6.000,00-(seis mil cruzeiros), destinado a suplementação das seguintes verbas do orçamento analítico da despesa, baixado pelo Decreto Municipal nº 48 / 75, a saber:

5.1. Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

31/20.16 88.5342.01 -Material de consumo

combustíveis, lubrificantes e peças

44.a)-Recursos Próprios. Cr\$-5.000,00-

6. Ensino do Primeiro Grau

6.2. Setor Municipal de Alimentação Escolar

31 20.08 42.1882.01 -Material de consumo

73. copos, pratos, talheres e etc. . . . Cr\$-1.000,00-

Parágrafo Único - o valor do presente crédito, correrá - por conta da redução parcial da seguinte verba do orçamento analítico da despesa, a saber:

7. Setor de Obras e Serviços Municipais

41 10.03 07.0251.07 -Obras Públicas

Construção, ampliação e restauração de almoxarifado, oficinas, garagem, escritório e etc.

83.a)-Recursos Próprios. Cr\$-6.000,00-

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Meridiano, 06 de abril de 1976


Joaquim Chanes Casquet
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume com arquivamento no Cartório de Registro Civil local.


Hermenegildo Baldin
SECRETÁRIO